

Assunto: Senado aprova jornada flexível para pais de crianças pequenas.

Retransmissão da circular 481.2022 do SINDHOSFILSP

Prezados Filiados

O Senado aprovou no dia 31/08, a MP 1.116/22, que flexibiliza a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até seis anos ou com deficiência. O texto agora irá para sanção do presidente da República. A medida prevê que estes pais e mães terão prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída.

A MP também trata de equidade de gênero, ao determinar que mulheres recebam o mesmo salário que os homens que exerçam a mesma função na empresa. A medida prevê ainda apoio ao microcrédito para mulheres. Se sancionado, o texto também amplia para 5 anos e 11 meses a idade máxima para a criança ter direito a auxílio-creche e procura fortalecer o sistema de qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica.

A versão aprovada do texto também prevê medidas de combate ao assédio sexual em empresas, o teletrabalho para mães e pais empregados em regime de tempo parcial, regime especial de compensação por banco de horas e incentivos a criação de creches pelo Sistema S e flexibilização do regime de férias. Texto vai à sanção presidencial.

Acesse o link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/372742/senado-aprova-jornada-flexivel-para-paisde-criancas-pequenas>

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente